PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Número do processo: 0280300-06.1999.5.01.0241

Auto de Penhora e Avaliação

Aos 26 dias do mês de março do ano de 2025, na Rua Eucalipto lote 34 quadra 7, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho do (e) **Niterói**, na execução movida por Elisa Jorgina Braga contra Arthur Schimit Consultoria Ltda e Outros, para a cobrança da dívida de R$ 790.988,91, procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor (R$)
Imóvel lote de terreno nº34 da quadra 7, medindo 8,70m de frente para a Rua Principal Cinco, 10,20m de largura nos fundos, confrontando com o lote 40 da Rua 6, por 30,20m de extensão à direita, confrontando com a fazenda Barão de Mesquita e 30,00m de extensão à esquerda, confrontando com o lote33, distante 190,75m da esquina da Rua Dois, pelo lado esquerdo, com área de 285m².	334.000,00
Valor Total (R$)	**334.000,00**

(trezentos e trinta e quatro mil reais.)

O valor total deste auto se destina à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas: Imóvel situado em área de risco.

Roberta Fajardo
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por ROBERTA SOARES PINTO FAJARDO, em 31/03/2025, às 17:08:40 - 7d88390
https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25033117080891500000224528688?instancia=1
Número do processo: 0280300-06.1999.5.01.0241
Número do documento: 25033117080891500000224528688